



Cezarina, 20 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor

ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS
GESTOR DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Cezarina
Nesta.

Senhor Gestor,

Ao cumprimentá-lo (^a), solicito a abertura de processo licitatório, na forma da Lei Federal n. 14.133/2, com a finalidade de aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cezarina e suas secretarias correlacionadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Cezarina e suas secretarias correlacionadas juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio ambiente solicita a aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades de manutenção e funcionamento, bem como direcionar melhor o atendimento nos órgãos citados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DESCRIÇÃO

O objeto em questão deverá ser executado de forma proporcional à demanda pela aquisição dos produtos.

2. QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição	UNID	QUANT
1	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO 8X5 CM	UNID	360
2	AGENDA	UNID	209
3	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº2 COM 1.000 UNID	CX	181
4	ALFINETES COSTURA CX C/100	CX	151
5	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA REDONDA, 100 UNIDADES	CX	152
6	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	157

Rua Rui Barbosa, Nº159, Setor Centro
CEP:76.195-000, Cezarina /GO



7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM FELTRO DE NO MINIMO 2MM COM COMPARTIMENTO PARA DOIS MARCADORES	UNID	105
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLASTICA C/ FELTRO MACIO E RESISTENTE COM REFIL 15X6CM, COM RECEPIENTE PARA 2 MARCADORES	UNID	246
9	APONTADOR SIMPLES C/ 24 UNIDADES	CX	125
10	APONTADOR PLASTICO COM COLETOR	UNID	565
11	BALÃO NA COR AMARELA Nº 7 COM 50 UND	PCT	432
12	BALÃO NA COR BRANCO Nº 7 COM 50 UND	PCT	432
13	BALÃO NA COR LARANJA Nº 7 COM 50 UND	PCT	432
14	BALÃO NA COR ROSA Nº 7 COM 50 UND	PCT	482
15	BALÃO NA COR AZUL nº7 COM 50 UNID	PCT	482
16	BALÃO NA COR VERDE Nº 7 COM 50 UND	PCT	482
17	BALÃO NA COR VERMELHA Nº 7 COM 50 UND	PCT	282
18	BARBANTE CRU Nº4 COM 1 KG	ROLO	102
19	BARBANTE CRU Nº6 ROLO COM 1KG	ROLO	102
20	BARBANTE CRU Nº8 ROLO COM 1KG	ROLO	102
21	BARBANTE COLORIDO 8 FIOS - DIVERSAS CORES	ROLO	132
22	BLOCO ARTISTICO 235X325, 21 CORES, PCT C/42 FOLHAS	PCT	360
23	BLOCO DE ANOTAÇÕES (LEMBRETE), DIVERSAS CORES, TAM. 38X50MM, C/600 FOLHAS, PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	930
24	BLOCO DE ANOTAÇÕES (LEMBRETE), DIVERSAS CORES, TAM. 95X81MM, C/600 FOLHAS	PCT	910
25	BLOCO DE RECADOS 86MMX86MM	UNID	750
26	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M, CX C/20 UNID	CX	130
27	BORRACHA BRANCA CX COM 60UND	CX	321
28	BOLA DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAMANHO 10CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	200
29	BOLA DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAMANHO 30CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	200
30	BOLA DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAMANHO 50CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	200
31	BROCAL METALICO (GLITTER) CORES VARIADAS CAIXA COM 6 POTES DE 3G CADA	PCT	85
32	BROCAL METALICO (GLITTER) CORES VARIADAS 500 GR	PCT	105



33	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS - CORES DIVERSAS	UNID	325
34	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, DE 96 FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E COM MARGENS, MEDIDA 200MMX275MM	UNID	635
35	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	425
36	CADERNO DE CALIGRAFIA ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	305
37	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA ARTICULADA CRISTAL, 18,7X7X26,5X51	UNID	182
38	CALCULADORA DE MESA MANUAL 12 DÍGITOS	UNID	405
39	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA (PORTATIL) COM 12 DIGITOS COM GARANTIA DE 6 MESES	UNID	295
40	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL DE ALTA QUALIDADE, COM CORPO HEXAGONAL, COM TAMPA E PONTA 0,7MM CX C/ 50 UNID	CX	1123
41	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA DE ALTA QUALIDADE, COM CORPO HEXAGONAL, COM TAMPA E PONTA 0,7MM CX C/ 50 UNID	CX	1112
42	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA DE ALTA QUALIDADE, COM CORPO HEXAGONAL, COM TAMPA E PONTA 0,7MM CX C/ 50 UNID	CX	1092
43	CANETA HIDRACOR, (HIDROGRAFICA) PCT. C/12 CORES, RESISTENTE, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATOXICO	CX	1072
44	CANETA HIDRACOR, (HIDROGRAFICA) PCT. C/24 CORES, RESISTENTE, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATOXICO	CX	1067
45	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX COM 12 UNID	CX	1285
46	CANETA MARCA TEXTO LARANJA CX COM 12 UNIDADES	CX	1107
47	CANETA MARCA TEXTO ROSA CX COM 12 UNIDADES	CX	1103
48	CANETA PARA PROJETOR 1.0 NAS CORES: AZUL	UNID	1070
49	CANETA PARA PROJETOR 1.0 NAS CORES: PRETO	UNID	1070
50	CAPA ENCARDENAÇÃO A4 PCT C/ 50FOLHAS	PCT	190
51	CAPA ENCARDENAÇÃO A4 TRANSP.CRISTAL PCT C/ 50FOLHAS	PCT	190
52	CARBONO FOLHA CX C/100 FOLHAS TAM. A4	CX	49



53	CARTOLINA COLORIDA 50X66CM	FOLHA	1625
54	CD GRAVAVEL PCT C/50 UNIDADES	PCT	41
55	CLIPS COLORIDO DIVERSOS 2/0	CX	159
56	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO TIPO TRUNFO Nº1 CX C/12	CX	207
57	CLIPS Nº0, GALVANIZADO, POLIDO, C/500 G	CX	67
58	CLIPS Nº2 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	127
59	CLIPS Nº4 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	257
60	CLIPS Nº6 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	138
61	CLIPS Nº8 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	133
62	CLIPS Nº10 GALVANIZADO POLIDO COM 500 G	CX	118
63	COLA ADESIVO INSTANTANEA, ARTESANATO Nº2, 20GR C/ 10 UNIDADES	CX	167
64	COLA ADESIVA INSTANTANIA 793 100G COM 10UND	CX	152
65	COLA BRANCA ESCOLAR 90G COM 12UND	CX	582
66	COLA BRANCA LIQUIDA 225 G	UNID	298
67	COLA BRANCA PARA PAPEL E OUTROS, ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO E EMBALAGEM COM 1 LT	UNID	1130
68	COLA COM GLITER CX C/6 CORES 25 G	CX	210
69	COLA COLORIDA, ATOXICA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE CORES DIFERENTES COM BICO APLICADOR, 23G	CX	210
70	COLA EM BASTÃO 40 GR COM 10 UNIDADES	PCT	460
71	COLA INSTANTANEA MULTIUSO 100 G	UNID	230
72	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM 90GR	UNID	300
73	COLA QUENTE FINA 7MM TRANSPARENTE PCT DE 500 GR	PCT	840
74	COLA QUENTE GROSSA 11MM TRANSPARENTE PCT DE 500 GR	PCT	1360
75	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNID	160
76	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML CX C/12UND	CX	131
77	CRACHA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM PRESILHA, FORMATO 100X70MM, PCT. C/50 UNID	PCT	72
78	E.V.A 40X48 LISO, CORES VARIADAS	FOLHA	1725
79	E.V.A 40X48 COM GLITER, CORES VARIADAS	FOLHA	1725
80	E.V.A 40X48 ESTAMPADOS, CORES VARIADAS	FOLHA	1625
81	E.V.A 40X48 FELPUDO, CORES VARIADAS	FOLHA	1625
82	ELÁSTICO LÁTEX Nº18 C/500 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	220
83	ENVELOPE BRANCO SACO KARFT, 229X324, EMBALAGEM C/100 UNID	UNID	10822
84	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4	UNID	7420
85	ENVELOPE BRANCO OFICIO 11,4CMX22CM	UNID	7100



86	ENVELOPE OFICIO PARD0 24X34 CX C/100 UNIDADES	CX	5542
87	ENVELOPE PARD0 TAMANHO A4	UNID	7150
88	ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 50 UNID	PCT	140
89	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	110
90	ESPIRAL 7MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	135
91	ESPIRAL PRETO 14MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	105
92	ESPIRAL PRETO 17MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	100
93	ESPIRAL PRETO 25MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 48 UNID	PCT	90
94	ESTILETE TRANSPARENTE LÂMINA LARGA, 2,5X15 CM	UNID	535
95	ETIQUETA/VISOR, NA COR BRANCA, PARA PASTAS SUSPENSAS, EMBALAGEM C/50 UNIDADES	PCT	427
96	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA AÇO INOX	UNID	365
97	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO GARRA	UNID	505
98	FITA ADESIVA COLORIDA PARA MARCAÇÃO 45 MM	UNID	760
99	FITA ADESIVA COLORIDA PARA MARCAÇÃO 12 MM	UNID	930
100	FITA ADESIVA DE 12MMX30M TRANSPARENTE	UNID	770
101	FITA ADESIVA DE 12MMX50M TRANSPARENTE	UNID	770
102	FITA ADESIVA CREPE 24X50 PACOTE COM 5 UND	PCT	811
103	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M	UNID	815
104	FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M	UNID	715
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24CMX50MT 5 UND	PCT	330
106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) 45MMX45M	UNID	490
107	FITA CORRETIVA 4MMX10MTS	UNID	610
108	FITA DEMARCAÇÃO DE AREA 70MMX200MT ZEBRADA AMARELO/PRETO	UNID	710
109	FITA DUPLA FACE PP 12MMX30M COM ADESIVO ACRILICO	UNID	250
110	FITA DUPLA FACE 48MMX30M COM ADESIVO ACRILICO	UNID	330
111	FITA METRICA 150 CM MATERIAL FLEXIVEL	UNID	260
112	FITA CETIM Nº01, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	280
113	FITA CETIM Nº02, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	225
114	FITA CETIM Nº03, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	175
115	FITA CETIM Nº05, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	125



116	FITA CETIM Nº10, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	100
117	FITA SECA DECORATIVA, DIVERSAS CORES 20MMX50MTS	UNID	310
118	FITA SECA DECORATIVA, DIVERSAS CORES 5MMX50MTS	UNID	210
119	FITILHOS 5 MM, CORES DIVERSAS, COM 50 MTS A UNIDADE	UNID	185
120	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE 25 FOLHAS (PICA EM TIRAS) COM CESTO DE 27 LITROS, 220 V	UNID	17
121	GIZ(GIZÃO) DE CERA, ATOXICO, 16X12X4CM, CX COM 12 UNIDADES E 12 CORES	CX	205
122	GIZ DE CERA 12 CORES - 15X10X2CM	CX	125
123	GIZ PARA QUADRO NEGRO CX.C/100 - BRANCO	CX	95
124	GIZ PARA QUADRO NEGRO CX.C/100 - COLORIDO	CX	55
125	GRAFITI 0,7 CX C/12 UNIDADES	UNID	130
126	GRAMPEADOR METAL 26/6 ATE 50 FOLHAS	UNID	187
127	GRAMPEADOR GRANDE P/240 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M², PROFISSIONAL, MESA	UNID	65
128	GRAMPEADOR METAL CIS C-40 STAPPOWER P/25f. 26/6	UNID	315
129	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	172
130	GRAMPO 26/10 GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	162
131	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	147
132	GRAMPO 26/6 50 FOLHAS GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	504
133	GRAMPO PRATEADO PARA GRAMPEADOR, TAM 23/13 CX COM 5.000 UNID	CX	132
134	GRAMPO TRILHO (80 MM ENTRE FUROS) EM AÇO, CX COM 50 UNIDADES	CX	120
135	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/200FLS 75GR 50 INID	CX	120
136	GUILHOTINA PARA PAPEL A4 COM CAPACIDADE DE CORTE PARA ATE 12 FOLHAS	UNID	47
137	LÁPIS BORRACHA	UNID	610
138	LAPIS DE COR RESINA, GRANDE, TRIANGULAR, PONTA 3,2MM, CORES VIVAS, CX C/12 CORES E 12 UNID	CX	242
139	LAPIS DE COR GRANDE (TAM. APROX. 18CM), MACIO, CORES VIVAS, CX C/12 CORES E 12 UNID.	CX	252



140	LAPIS DE COR GRANDE (TAM. APROX. 18CM), MACIO, CORES VIVAS, CX C/24 CORES E 24 UNID.	CX	247
141	LAPIS DE PINTURA FACIAL ANTIALERGICO KIT COM 6 CORES	CX	125
142	LAPIS DE PINTURA FACIAL ANTIALERGICO KIT COM 12 CORES	CX	80
143	LINHA DE NYLON 0,50X100 MTS	UNID	60
144	LIVRO ATA 100 FOLHAS NUMERADAS 20X27,5 CM	UNID	2100
145	LIVRO ATA 200 FOLHAS NUMERADAS 20X27,5 CM	UNID	1100
146	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS C/100 FOLHAS	UNID	450
147	LIVRO REGISTRO DE PONTO COM 160 FOLHAS, 15,4X21,6 CM	UNID	222
148	KIT ALICATE DE ARTESANATO 3 PEÇAS- CONTENDO: 1 ALICATE DE CORTE 10CM, 1 ALICATE DE BICO REDONDO 12CM, 1 ALICATE MEIA CANA 12 CM, CABO EMBORRACHADO	UNID	51
149	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	UNID	430
150	MARCADOR P/QUAD. BRAN. RECARREGÁVEL VERMELHA	UNID	430
151	MARCADOR P/QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETA	UNID	430
152	MASSA MODELADORA 180G 12 CORES, NÃO TOXICA - COM GLITTER.	CX	250
153	MASSA MODELADORA 180G 12 CORES, NÃO TOXICA.	CX	250
154	MEDIDOR DE BALÃO EM MDF - Possui 8 medidas para balões, as medidas já são marcadas a laser ao lado de seus respectivos lugares. 3" / 3,5" / 4" / 4,5" / 7" / 8" / 9" / 10"	UNID	28
155	MOLHA DEDO 12G COM 12UND	CX	351
156	MOUSE COM FIO	UNID	170
157	MOUSE SEM FIO	UNID	172
158	PALITO DE CHURRASCO LISO 25CM X 3MM PCT C/100 UNIDADES	PCT	80
159	PAPEL SULFITE A4 5000 FOLHAS BRANCO	CX	797
160	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 5000 FOLHAS BRANCO	CX	303
161	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE/CRISTAL 45CMX25MT	ROLO	80
162	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM PCT C/100 FLHS	PCT	67
163	PAPEL SULFITE A4 180/M² CX COR VERMELHO	CX	106
164	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR AMARELA	PCT	80



165	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR AZUL	PCT	80
166	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR MARROM	PCT	80
167	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR VERDE	PCT	80
168	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR VERMELHA	PCT	80
169	PAPEL CARTÃO 48X66 CM, CORES DIVERSAS - 2 FACES	FOLHA	650
170	PAPEL CARTÃO 48X66 CM, CORES DIVERSAS - 1 FACE - FOSCO	FOLHA	620
171	PAPEL CARMIM (DUPLA FACE) 48X66CM CORES DIVERSAS	FOLHA	400
172	PAPEL CARTOLINA 50X66 - DIVERSAS CORES	FOLHA	970
173	PAPEL CASCA DE OVO, 180GR, A4, C/50 UNID BRANCO	PCT	82
174	PAPEL CELOFANE COLORIDO TRANSPARENTE 80CMX80CM	FOLHA	310
175	PAPEL PARDO 60 CM 6 MT LARGURA	ROLO	135
176	PAPEL KRAFT 80CMX150M (diversas cores)	ROLO	130
177	PAPEL CREPOM 48CMX2M CORES VARIADAS	ROLO	230
178	PAPEL DOBRADURA 50X60, CORES VARIADAS	FOLHA	190
179	PAPEL DE PRESENTE ESTAMPAS DIVERSAS ROLO C/ 100 METROS	ROLO	36
180	PAPEL DE SEDA 49X59, CORES VARIADAS	FOLHA	270
181	PAPEL FOTOGRAFICO A4 130 G COM 50 UNID	CX	209
182	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150 G COM 50 UNID	CX	209
183	PAPEL HECTOGRAFICO STENCIL A4 CX C/100	CX	152
184	PAPEL LAMINADO 48CMX50CM - CORES DIVERSAS	FOLHA	420
185	PAPEL MICRO ONDULADO 50CM X 80CM - CORES DIVERSAS	FOLHA	200
186	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS COLORIDAS - PCT 500 UNID	PCT	160
187	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS NA COR AMARELA	PCT	160
188	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS NA COR AZUL	PCT	160
189	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS NA COR ROSA	PCT	160
190	PAPEL VERGE A4, 180G, COLORIDO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PCT	350
191	PASTA (CAIXA)POLIONDA, ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO 250X130X350 MM, CORES DIVERSAS	UNID	2360
192	PASTA ABA ELASTICO OFICIO EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO TAMANHO (CXL) 335X235 MM	UNID	2410
193	PASTA PLASTICA COM ELASTICO OFICIO 55MM - COLORIDA	UNID	3410
194	PASTA AZ OFICIO 2 L ESTREITO TIGRADA COM 20UND	CX	1605
195	PASTA AZ OFICIO 2 L LARGO TIGRADA COM 20UND	CX	1700
196	PASTA CANELADA A4 - CORES VARIADAS	UNID	3350



197	PASTA CATALOGO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES PLASTICO C/VISOR 108	UNID	320
198	PASTA ESCOLAR, POLIONDA, LOMBO 20 MM, DIMENSÃO 250X35X335MM, COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO	UNID	2240
199	PASTA ESCOLAR, POLIONDA, LOMBO 20 MM, DIMENSÃO 250X55X335MM, COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO	UNID	240
200	PASTA OFICIO COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO, TAMANHO 1/2 OFICIO (MINI), DIMENSÃO 245X3X180MM CORES DIVERSAS	UNID	2240
201	PASTA PLASTICA EM L TRANSPARENTE/ CRISTAL - PCT C/10	PCT	280
202	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO C/ 50 UNID	CX	360
203	PASTAS C/PRESILHAS ROMEU/JULIETA PAPELÃO	UNID	440
204	PASTAS CATÁLOGO C/100 ENV. OFICIO C/VISOR 108	CX	162
205	PASTAS DE PLASTICO COM GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) FORMATO 335MMX230MM CX COM 50 UNID	UNID	90
206	PLACA DE ISOPOR 30CM X100CMX10MM	UNID	335
207	PLACA DE ISOPOR 50CMX100CMX50MM	UNID	835
208	PEN DRIVE 16 GB	UNID	145
209	PEN DRIVE 64 GB DE MEMÓRIA	UNID	428
210	PERFURADOR 2 FUROS FERRO FUNDIDO P/60 FOLHAS	UNID	182
211	PERFURADOR METAL 2 FUROS P/40 FOLHAS	UNID	103
212	PERFURADOR 2 FUROS, FERRO FUNDIDO P/150 FOLHAS	UNID	92
213	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES AZUL	UNID	280
214	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES PRETO	UNID	280
215	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES VERDE	UNID	280
216	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES VERMELHO	UNID	280
217	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 0	UNID	160
218	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 2	UNID	190
219	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 4	UNID	190
220	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 6	UNID	190
221	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 8	UNID	190



222	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	UNID	190
223	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	UNID	190
224	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	UNID	190
225	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	UNID	190
226	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 20	UNID	190
227	PINCEL PARA PINTURA REDONDO FILETE	UNID	190
228	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 220 WTS	UNID	160
229	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA 220 WTS	UNID	160
230	PLÁSTICO POLAZEAL P/PLASTIFICAÇÃO C/100UND TAMANHO A3	CX	180
231	PLÁSTICO POLAZEAL P/PLASTIFICAÇÃO C/100UND TAMANHO A4	CX	180
232	PORTA CANETAS SIMPLES ACRILICO	UNID	232
233	PORTA CANETAS TRIPLO ACRILICO	UNID	282
234	PORTA CLIPS DE ACRILICO	UNID	280
235	POSTITE 76MMX76MM	UNID	2480
236	POSTITE COLORIDO C/4 CORES VARIADAS	PCT	2452
237	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO, PRENDEDOR METALICO PCT 1 UNID	UNID	1110
238	PRANCHETA MDF A4 COM PRENDEDOR PLASTICO	UNID	1080
239	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 150X120CM COM ACESSORIOS PAARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UNID	22
240	REFIL FELTRO PARA APAGADOR QUADRO BRANCO NO MINIMO 2MM	UNID	55
241	REFIL FELTRO PARA APAGADOR PLASTICO 15X6CM PARA QUADRO BRANCO	UNID	55
242	REGUA EM MADEIRA TAMANHO 1 MT	UNID	31
243	REGUA TRANSPARENTE 30CM PCT COM 10UND	PCT	131
244	SUORTE PARA DUREX	UNID	81
245	TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL, MULTIUSO, 21CM E CABO EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA	UNID	213
246	TESOURA PARA PICOTAR PAPEL 22,5 CM	UNID	177
247	TESOURA PEQUENA 13CM SEM PONTA AÇO - CX COM 30UNIDADES = COLORIDA	UNID	190
248	TINTA 3D DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER 35ML	UNID	240
249	TINTA 3D DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITER 35ML	UNID	240



250	TINTA GUACHE 500 ML NA COR AMARELA	UNID	120
251	TINTA GUACHE 500 ML NA COR AZUL	UNID	120
252	TINTA GUACHE 500 ML NA COR BRANCA	UNID	120
253	TINTA GUACHE 500 ML NA COR LARANJA	UNID	120
254	TINTA GUACHE 500 ML NA COR MARROM	UNID	120
255	TINTA GUACHE 500 ML NA COR PRETA	UNID	120
256	TINTA GUACHE 500 ML NA COR VERMELHA	UNID	120
257	TINTA GUACHE VIDRO DE 15ML, CORES DIVERSAS CX C/12 CORES	CX	200
258	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 40 ML	UNID	115
259	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	105
260	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNID	105
261	TINTA PARA TECIDO 250 ML CORES DIVERSAS	UNID	150
262	TINTA SPRAY PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 150ML - CORES DIVERSAS	UNID	270
263	TNT NA COR AMARELA 1,4X50CM	ROLO	95
264	TNT NA COR AZUL ROYAL 1,4X50CM	ROLO	105
265	TNT NA COR MARROM 1,4X50CM	ROLO	90
266	TNT NA COR VERDE 1,4X50CM	ROLO	97
267	TNT NA COR VERMELHA 1,4X50CM	ROLO	95
268	TRANSPARENCIA PARA RETROPROJETOR, A4, EMBALAGEM COM 400 FOLHAS	CX	10
269	CARTELA MEIA PEROLA AUTOCOLANTE 10 MM - DIVERSAS CORES - pct com 10 unidades	PCT	70
270	CARTELA MEIA PEROLA AUTOCOLANTE 6MM - DIVERSAS CORES - pct com 10 unidades	PCT	70
271	CONTA DE PEROLAS PARA ARTESANATO C/ 500 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PCT	20
272	LINHA PARA CROCHE/TRICO 460 METROS PARA ARTESANATO - CORES VARIADAS	ROLO	40
273	ARGOLAS EM ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHOS DE 30 CM - PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	90
274	TINTA PARA TECIDO - KIT C/6 CORES - SOLUVEL EM ÁGUA - FRASCO COM 37ML	UNID	110



275	PINCEL CERDAS NYLON Nº19CN 8/5#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110
276	PINCEL CERDAS NYLON Nº18CN 8#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110
277	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 6#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110
278	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 4#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110
279	PINCEL CERDAS NYLON Nº17,5CN 5#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110
280	PINCEL CERDAS NYLON Nº16,5CN 2#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110
281	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 3#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80
282	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 2#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80
283	PINCEL CERDAS NYLON Nº16CN 2/0#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80
284	PINCEL CERDAS NYLON Nº16,5 CN1#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80
285	CORDA DE CÂNHAMO PARA EMBRULHAR PRESENTE, ROLO COM 10 METROS	ROLO	50
286	CORDA DE NYLON TRANÇADA SUPER RESISTENTE, COM 10 METROS CADA ROLO - CORES DIVERSAS	ROLO	25
287	TNT NA COR ROSA 1,4X50CM	ROLO	20

A quantidade estimada do fornecimento é ofertada no território do Município de Cezarina -GO, nos endereços informados na ordem de serviço/compra:

VALOR ESTIMADO

Após a ampla pesquisa de mercado, por meio de três orçamentos encontra-se o valor médio global estimado para este certame, conforme descrito no Termo de Referência, será de **R\$ 5.945.221,64** (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

Rua Rui Barbosa, Nº159, Setor Centro
CEP:76.195-000, Cezarina /GO



3. PRAZO ESTIMADO

O prazo de execução da contratação em questão é de 12 meses, e poderá ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada.

4. PRIORIDADE

A prioridade da contratação é considerada:

(x) Alta (____) Média (____) Baixa

A prioridade decorre do contexto relacionado à aquisição, para garantir um melhor andamento nos serviços prestados em todos os departamentos e secretarias.

5. EXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO A OUTRA CONTRATAÇÃO

(_____) Existe vinculação. (x) Não existe vinculação.

Justifica-se o alegado em razão da viabilidade da contratação pretendida com base na Lei 14.133/2021.

Cezarina/GO, 20 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Evanilson Donizete de Moura
Secretário Municipal de Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Cezarina sob o CNPJ: 25.043.530/0001-48

Processo nº 4819/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender as necessidades de manutenção e funcionamento da Prefeitura Municipal de Cezarina e suas secretarias correlacionadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Descrição	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO 8X5 CM	UNID	360	R\$ 31,89	R\$ 11.481,60
2	AGENDA	UNID	209	R\$ 11,08	R\$ 2.315,72
3	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº2 COM 1.000 UNID	CX	181	R\$ 79,40	R\$ 14.370,80
4	ALFINETES COSTURA CX C/100	CX	151	R\$ 16,79	R\$ 2.534,79
5	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA REDONDA, 100 UNIDADES	CX	152	R\$ 16,40	R\$ 2.492,80
6	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	157	R\$ 15,11	R\$ 2.371,75
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM FELTRO DE NO MINIMO 2MM COM COMPARTIMENTO PARA DOIS MARCADORES	UNID	105	R\$ 13,43	R\$ 1.410,15
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLASTICA C/ FELTRO MACIO E RESISTENTE COM REFIL 15X6CM, COM RECEPIENTE PARA 2 MARCADORES	UNID	246	R\$ 25,18	R\$ 6.194,28
9	APONTADOR SIMPLES C/ 24 UNIDADES	CX	125	R\$ 20,14	R\$ 2.517,92
10	APONTADOR PLASTICO COM COLETOR	UNID	565	R\$ 1,26	R\$ 710,02
11	BALÃO NA COR AMARELA Nº 7 COM 50 UND	PCT	432	R\$ 9,23	R\$ 3.987,36
12	BALÃO NA COR BRANCO Nº 7 COM 50 UND	PCT	432	R\$ 9,23	R\$ 3.987,36
13	BALÃO NA COR LARANJA Nº 7 COM 50 UND	PCT	432	R\$ 9,23	R\$ 3.987,36
14	BALÃO NA COR ROSA Nº 7 COM 50 UND	PCT	482	R\$ 9,23	R\$ 4.448,86
15	BALÃO NA COR AZUL nº7 COM 50 UNID	PCT	482	R\$ 9,23	R\$ 4.448,86
16	BALÃO NA COR VERDE Nº 7 COM 50 UND	PCT	482	R\$ 9,23	R\$ 4.448,86
17	BALÃO NA COR VERMELHA Nº 7 COM 50 UND	PCT	282	R\$ 9,23	R\$ 2.602,86
18	BARBANTE CRU Nº4 COM 1 KG	ROLO	102	R\$ 38,61	R\$ 3.938,22

Rua Rui Barbosa, Nº159, Setor Centro
CEP:76.195-000, Cezarina /GO



19	BARBANTE CRU Nº6 ROLO COM 1KG	ROLO	102	R\$ 38,61	R\$ 3.938,22
20	BARBANTE CRU Nº8 ROLO COM 1KG	ROLO	102	R\$ 38,61	R\$ 3.938,22
21	BARBANTE COLORIDO 8 FIOS - DIVERSAS CORES	ROLO	132	R\$ 41,97	R\$ 5.539,60
22	BLOCO ARTISTICO 235X325, 21 CORES, PCT C/42 FOLHAS	PCT	360	R\$ 62,11	R\$ 22.359,60
23	BLOCO DE ANOTAÇÕES (LEMBRETE), DIVERSAS CORES, TAM. 38X50MM, C/600 FOLHAS, PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	930	R\$ 45,32	R\$ 42.150,70
24	BLOCO DE ANOTAÇÕES (LEMBRETE), DIVERSAS CORES, TAM. 95X81MM, C/600 FOLHAS	PCT	910	R\$ 48,68	R\$ 44.298,80
25	BLOCO DE RECADOS 86MMX86MM	UNID	750	R\$ 58,75	R\$ 44.065,00
26	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M, CX C/20 UNID	CX	130	R\$ 75,54	R\$ 9.820,20
27	BORRACHA BRANCA CX COM 60UND	CX	321	R\$ 31,89	R\$ 10.237,76
28	BOLA DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAMANHO 10CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	200	R\$ 251,79	R\$ 50.358,00
29	BOLA DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAMANHO 30CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	200	R\$ 293,76	R\$ 58.751,33
30	BOLA DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAMANHO 50CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	200	R\$ 335,72	R\$ 67.144,67
31	BROCAL METALICO (GLITTER) CORES VARIADAS CAIXA COM 6 POTES DE 3G CADA	PCT	85	R\$ 25,18	R\$ 2.140,30
32	BROCAL METALICO (GLITTER) CORES VARIADAS 500 GR	PCT	105	R\$ 57,07	R\$ 5.992,70
33	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS - CORES DIVERSAS	UNID	325	R\$ 9,40	R\$ 3.055,00
34	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, DE 96 FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E COM MARGENS, MEDIDA 200MMX275MM	UNID	635	R\$ 15,11	R\$ 9.592,73
35	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	425	R\$ 20,14	R\$ 8.560,92
36	CADERNO DE CALIGRAFIA ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	305	R\$ 13,43	R\$ 4.096,15
37	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA ARTICULADA CRISTAL, 18,7X7X26,5X51	UNID	182	R\$ 95,68	R\$ 17.413,76
38	CALCULADORA DE MESA MANUAL 12 DÍGITOS	UNID	405	R\$ 43,64	R\$ 17.675,55
39	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA (PORTATIL) COM 12 DIGITOS COM GARANTIA DE 6 MESES	UNID	295	R\$ 50,36	R\$ 14.855,22



40	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL DE ALTA QUALIDADE, COM CORPO HEXAGONAL, COM TAMPA E PONTA 0,7MM CX C/ 50 UNID	CX	1123	R\$ 68,82	R\$ 77.288,60
41	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA DE ALTA QUALIDADE, COM CORPO HEXAGONAL, COM TAMPA E PONTA 0,7MM CX C/ 50 UNID	CX	1112	R\$ 68,82	R\$ 76.531,55
42	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA DE ALTA QUALIDADE, COM CORPO HEXAGONAL, COM TAMPA E PONTA 0,7MM CX C/ 50 UNID	CX	1092	R\$ 68,82	R\$ 75.155,08
43	CANETA HIDRACOR, (HIDROGRAFICA) PCT. C/12 CORES, RESISTENTE, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATOXICO	CX	1072	R\$ 13,43	R\$ 14.396,96
44	CANETA HIDRACOR, (HIDROGRAFICA) PCT. C/24 CORES, RESISTENTE, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATOXICO	CX	1067	R\$ 31,89	R\$ 34.030,19
45	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX COM 12 UNID	CX	1285	R\$ 33,57	R\$ 43.141,73
46	CANETA MARCA TEXTO LARANJA CX COM 12 UNIDADES	CX	1107	R\$ 33,57	R\$ 37.165,68
47	CANETA MARCA TEXTO ROSA CX COM 12 UNIDADES	CX	1103	R\$ 33,57	R\$ 37.031,39
48	CANETA PARA PROJETOR 1.0 NAS CORES: AZUL	UNID	1070	R\$ 8,39	R\$ 8.980,87
49	CANETA PARA PROJETOR 1.0 NAS CORES: PRETO	UNID	1070	R\$ 8,39	R\$ 8.980,87
50	CAPA ENCARDENAÇÃO A4 PCT C/ 50FOLHAS	PCT	190	R\$ 48,68	R\$ 9.249,20
51	CAPA ENCARDENAÇÃO A4 TRANSP.CRISTAL PCT C/ 50FOLHAS	PCT	190	R\$ 48,68	R\$ 9.249,20
52	CARBONO FOLHA CX C/100 FOLHAS TAM. A4	CX	49	R\$ 55,40	R\$ 2.714,44
53	CARTOLINA COLORIDA 50X66CM	FOLHA	1625	R\$ 2,52	R\$ 4.089,58
54	CD GRAVAVEL PCT C/50 UNIDADES	PCT	41	R\$ 67,14	R\$ 2.752,88
55	CLIPS COLORIDO DIVERSOS 2/0	CX	159	R\$ 15,11	R\$ 2.401,96
56	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO TIPO TRUNFO Nº1 CX C/12	CX	207	R\$ 18,46	R\$ 3.821,91
57	CLIPS Nº0, GALVANIZADO, POLIDO, C/500 G	CX	67	R\$ 31,89	R\$ 2.136,85
58	CLIPS Nº2 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	127	R\$ 31,89	R\$ 4.050,45
59	CLIPS Nº4 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	257	R\$ 36,93	R\$ 9.491,01
60	CLIPS Nº6 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	138	R\$ 36,93	R\$ 5.096,34
61	CLIPS Nº8 GALVANIZADO AÇO COM 500 G	CX	133	R\$ 36,93	R\$ 4.911,69
62	CLIPS Nº10 GALVANIZADO POLIDO COM 500 G	CX	118	R\$ 36,93	R\$ 4.357,74
63	COLA ADESIVO INSTANTANEA, ARTESANATO Nº2, 20GR C/ 10 UNIDADES	CX	167	R\$ 127,58	R\$ 21.305,30
64	COLA ADESIVA INSTANTANIA 793 100G COM 10UND	CX	152	R\$ 468,34	R\$ 71.187,17



65	COLA BRANCA ESCOLAR 90G COM 12UND	CX	582	R\$ 77,22	R\$ 44.940,10
66	COLA BRANCA LIQUIDA 225 G	UNID	298	R\$ 26,86	R\$ 8.004,28
67	COLA BRANCA PARA PAPEL E OUTROS, ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO E EMBALAGEM COM 1 LT	UNID	1130	R\$ 35,25	R\$ 39.832,50
68	COLA COM GLITER CX C/6 CORES 25 G	CX	210	R\$ 31,89	R\$ 6.697,60
69	COLA COLORIDA, ATOXICA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE CORES DIFERENTES COM BICO APLICADOR, 23G	CX	210	R\$ 25,18	R\$ 5.287,80
70	COLA EM BASTÃO 40 GR COM 10 UNIDADES	PCT	460	R\$ 63,79	R\$ 29.341,87
71	COLA INSTANTANEA MULTIUSO 100 G	UNID	230	R\$ 47,00	R\$ 10.810,00
72	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM 90GR	UNID	300	R\$ 16,79	R\$ 5.036,00
73	COLA QUENTE FINA 7MM TRANSPARENTE PCT DE 500 GR	PCT	840	R\$ 41,97	R\$ 35.252,00
74	COLA QUENTE GROSSA 11MM TRANSPARENTE PCT DE 500 GR	PCT	1360	R\$ 48,68	R\$ 66.204,80
75	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNID	160	R\$ 6,15	R\$ 984,53
76	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML CX C/12UND	CX	131	R\$ 73,86	R\$ 9.675,66
77	CRACHA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM PRESILHA, FORMATO 100X70MM, PCT. C/50 UNID	PCT	72	R\$ 132,61	R\$ 9.548,16
78	E.V.A 40X48 LISO, CORES VARIADAS	FOLHA	1725	R\$ 5,03	R\$ 8.682,50
79	E.V.A 40X48 COM GLITER, CORES VARIADAS	FOLHA	1725	R\$ 5,03	R\$ 8.682,50
80	E.V.A 40X48 ESTAMPADOS, CORES VARIADAS	FOLHA	1625	R\$ 8,39	R\$ 13.639,17
81	E.V.A 40X48 FELPUDO, CORES VARIADAS	FOLHA	1625	R\$ 10,91	R\$ 17.728,75
82	ELÁSTICO LÁTEX Nº18 C/500 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	220	R\$ 23,50	R\$ 5.170,73
83	ENVELOPE BRANCO SACO KARFT, 229X324, EMBALAGEM C/100 UNID	UNID	10822	R\$ 95,68	R\$ 1.035.448,96
84	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4	UNID	7420	R\$ 1,04	R\$ 7.741,53
85	ENVELOPE BRANCO OFICIO 11,4CMX22CM	UNID	7100	R\$ 0,33	R\$ 2.366,67
86	ENVELOPE OFICIO PARDO 24X34 CX C/100 UNIDADES	CX	5542	R\$ 67,14	R\$ 372.108,35
87	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4	UNID	7150	R\$ 0,84	R\$ 6.006,00
88	ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 50 UNID	PCT	140	R\$ 20,98	R\$ 2.937,67
89	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	110	R\$ 50,36	R\$ 5.539,23
90	ESPIRAL 7MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	135	R\$ 33,57	R\$ 4.532,40
91	ESPIRAL PRETO 14MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	105	R\$ 47,00	R\$ 4.935,00
92	ESPIRAL PRETO 17MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	PCT	100	R\$ 53,72	R\$ 5.371,67
93	ESPIRAL PRETO 25MM PARA ENCADERNAÇÃO COM 48 UNID	PCT	90	R\$ 63,79	R\$ 5.740,80
94	ESTILETE TRANSPARENTE LÂMINA LARGA, 2,5X15 CM	UNID	535	R\$ 10,07	R\$ 5.389,23



95	ETIQUETA/VISOR, NA COR BRANCA, PARA PASTAS SUSPENSAS, EMBALAGEM C/50 UNIDADES	PCT	427	R\$ 25,18	R\$ 10.751,86
96	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA AÇO INOX	UNID	365	R\$ 3,36	R\$ 1.225,18
97	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO GARRA	UNID	505	R\$ 8,39	R\$ 4.238,63
98	FITA ADESIVA COLORIDA PARA MARCAÇÃO 45 MM	UNID	760	R\$ 20,98	R\$ 15.947,33
99	FITA ADESIVA COLORIDA PARA MARCAÇÃO 12 MM	UNID	930	R\$ 4,20	R\$ 3.902,90
100	FITA ADESIVA DE 12MMX30M TRANSPARENTE	UNID	770	R\$ 6,71	R\$ 5.169,27
101	FITA ADESIVA DE 12MMX50M TRANSPARENTE	UNID	770	R\$ 6,71	R\$ 5.169,27
102	FITA ADESIVA CREPE 24X50 PACOTE COM 5 UND	PCT	811	R\$ 65,47	R\$ 53.093,47
103	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M	UNID	815	R\$ 9,23	R\$ 7.522,45
104	FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M	UNID	715	R\$ 23,50	R\$ 16.804,88
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24CMX50MT 5 UND	PCT	330	R\$ 55,40	R\$ 18.280,90
106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) 45MMX45M	UNID	490	R\$ 10,49	R\$ 5.140,10
107	FITA CORRETIVA 4MMX10MTS	UNID	610	R\$ 6,30	R\$ 3.840,97
108	FITA DEMARCAÇÃO DE AREA 70MMX200MT ZEBRADA AMARELO/PRETO	UNID	710	R\$ 21,82	R\$ 15.492,20
109	FITA DUPLA FACE PP 12MMX30M COM ADESIVO ACRILICO	UNID	250	R\$ 11,19	R\$ 2.797,50
110	FITA DUPLA FACE 48MMX30M COM ADESIVO ACRILICO	UNID	330	R\$ 91,48	R\$ 30.189,50
111	FITA METRICA 150 CM MATERIAL FLEXIVEL	UNID	260	R\$ 6,71	R\$ 1.745,47
112	FITA CETIM Nº01, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	280	R\$ 6,04	R\$ 1.692,13
113	FITA CETIM Nº02, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	225	R\$ 6,21	R\$ 1.396,50
114	FITA CETIM Nº03, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	175	R\$ 7,39	R\$ 1.292,67
115	FITA CETIM Nº05, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	125	R\$ 10,07	R\$ 1.259,17
116	FITA CETIM Nº10, CORES DIVERSAS, COM 10 MTS A UNIDADE	UNID	100	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00
117	FITA SECA DECORATIVA, DIVERSAS CORES 20MMX50MTS	UNID	310	R\$ 40,29	R\$ 12.489,90
118	FITA SECA DECORATIVA, DIVERSAS CORES 5MMX50MTS	UNID	210	R\$ 25,18	R\$ 5.287,80
119	FITILHOS 5 MM, CORES DIVERSAS, COM 50 MTS A UNIDADE	UNID	185	R\$ 4,70	R\$ 869,50



120	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE 25 FOLHAS (PICA EM TIRAS) COM CESTO DE 27 LITROS, 220 V	UNID	17	R\$ 3.357,23	R\$ 57.072,97
121	GIZ(GIZÃO) DE CERA, ATOXICO, 16X12X4CM, CX COM 12 UNIDADES E 12 CORES	CX	205	R\$ 20,14	R\$ 4.129,38
122	GIZ DE CERA 12 CORES - 15X10X2CM	CX	125	R\$ 10,07	R\$ 1.259,17
123	GIZ PARA QUADRO NEGRO CX.C/100 - BRANCO	CX	95	R\$ 40,29	R\$ 3.827,55
124	GIZ PARA QUADRO NEGRO CX.C/100 - COLORIDO	CX	55	R\$ 67,14	R\$ 3.692,88
125	GRAFITI 0,7 CX C/12 UNIDADES	UNID	130	R\$ 35,25	R\$ 4.582,50
126	GRAMPEADOR METAL 26/6 ATE 50 FOLHAS	UNID	187	R\$ 41,97	R\$ 7.847,77
127	GRAMPEADOR GRANDE P/240 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M², PROFISSIONAL, MESA	UNID	65	R\$ 268,58	R\$ 17.457,70
128	GRAMPEADOR METAL CIS C-40 STAPPOWER P/25f. 26/6	UNID	315	R\$ 94,00	R\$ 29.611,05
129	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	172	R\$ 50,36	R\$ 8.661,35
130	GRAMPO 26/10 GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	162	R\$ 16,79	R\$ 2.719,44
131	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	147	R\$ 33,57	R\$ 4.935,28
132	GRAMPO 26/6 50 FOLHAS GALVANIZADO CX COM 5.000 UNID	CX	504	R\$ 26,86	R\$ 13.537,44
133	GRAMPO PRATEADO PARA GRAMPEADOR, TAM 23/13 CX COM 5.000 UNID	CX	132	R\$ 58,75	R\$ 7.755,44
134	GRAMPO TRILHO (80 MM ENTRE FUROS) EM AÇO, CX COM 50 UNIDADES	CX	120	R\$ 50,36	R\$ 6.042,80
135	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/200FLS 75GR 50 INID	CX	120	R\$ 58,75	R\$ 7.050,40
136	GUILHOTINA PARA PAPEL A4 COM CAPACIDADE DE CORTE PARA ATE 12 FOLHAS	UNID	47	R\$ 401,19	R\$ 18.855,93
137	LÁPIS BORRACHA	UNID	610	R\$ 9,23	R\$ 5.630,30
138	LAPIS DE COR RESINA, GRANDE, TRIANGULAR, PONTA 3,2MM, CORES VIVAS, CX C/12 CORES E 12 UNID	CX	242	R\$ 8,39	R\$ 2.031,19
139	LAPIS DE COR GRANDE (TAM. APROX. 18CM), MACIO, CORES VIVAS, CX C/12 CORES E 12 UNID.	CX	252	R\$ 13,43	R\$ 3.384,36
140	LAPIS DE COR GRANDE (TAM. APROX. 18CM), MACIO, CORES VIVAS, CX C/24 CORES E 24 UNID.	CX	247	R\$ 28,54	R\$ 7.048,56
141	LAPIS DE PINTURA FACIAL ANTIALERGICO KIT COM 6 CORES	CX	125	R\$ 83,93	R\$ 10.491,25



142	LAPIS DE PINTURA FACIAL ANTIALERGICO KIT COM 12 CORES	CX	80	R\$ 167,86	R\$ 13.428,80
143	LINHA DE NYLON 0,50X100 MTS	UNID	60	R\$ 28,54	R\$ 1.712,20
144	LIVRO ATA 100 FOLHAS NUMERADAS 20X27,5 CM	UNID	2100	R\$ 23,50	R\$ 49.357,00
145	LIVRO ATA 200 FOLHAS NUMERADAS 20X27,5 CM	UNID	1100	R\$ 47,00	R\$ 51.700,00
146	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS C/100 FOLHAS	UNID	450	R\$ 40,29	R\$ 18.130,50
147	LIVRO REGISTRO DE PONTO COM 160 FOLHAS, 15,4X21,6 CM	UNID	222	R\$ 50,36	R\$ 11.179,18
148	KIT ALICATE DE ARTESANATO 3 PEÇAS- CONTENDO: 1 ALICATE DE CORTE 10CM, 1 ALICATE DE BICO REDONDO 12CM, 1 ALICATE MEIA CANA 12 CM, CABO EMBORRACHADO	UNID	51	R\$ 62,11	R\$ 3.167,61
149	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	UNID	430	R\$ 3,78	R\$ 1.623,97
150	MARCADOR P/QUAD. BRAN. RECARREGÁVEL VERMELHA	UNID	430	R\$ 3,78	R\$ 1.623,97
151	MARCADOR P/QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETA	UNID	430	R\$ 3,78	R\$ 1.623,97
152	MASSA MODELADORA 180G 12 CORES, NÃO TOXICA - COM GLITTER.	CX	250	R\$ 30,22	R\$ 7.554,17
153	MASSA MODELADORA 180G 12 CORES, NÃO TOXICA.	CX	250	R\$ 16,79	R\$ 4.196,67
154	MEDIDOR DE BALÃO EM MDF - Possui 8 medidas para balões, as medidas já são marcadas a laser ao lado de seus respectivos lugares. 3" / 3,5" / 4" / 4,5" / 7" / 8" / 9" / 10"	UNID	28	R\$ 41,97	R\$ 1.175,07
155	MOLHA DEDO 12G COM 12UND	CX	351	R\$ 5,60	R\$ 1.964,43
156	MOUSE COM FIO	UNID	170	R\$ 20,64	R\$ 3.509,37
157	MOUSE SEM FIO	UNID	172	R\$ 33,57	R\$ 5.774,61
158	PALITO DE CHURRASCO LISO 25CM X 3MM PCT C/100 UNIDADES	PCT	80	R\$ 20,14	R\$ 1.611,47
159	PAPEL SULFITE A4 5000 FOLHAS BRANCO	CX	797	R\$ 335,72	R\$ 267.571,50
160	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 5000 FOLHAS BRANCO	CX	303	R\$ 444,83	R\$ 134.784,50
161	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE/CRISTAL 45CMX25MT	ROLO	80	R\$ 117,51	R\$ 9.400,53
162	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM PCT C/100 FLHS	PCT	67	R\$ 50,36	R\$ 3.373,90
163	PAPEL SULFITE A4 180/M² CX COR VERMELHO	CX	106	R\$ 268,58	R\$ 28.469,48
164	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR AMARELA	PCT	80	R\$ 26,86	R\$ 2.148,80
165	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR AZUL	PCT	80	R\$ 26,86	R\$ 2.148,80
166	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR MARROM	PCT	80	R\$ 26,86	R\$ 2.148,80
167	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR VERDE	PCT	80	R\$ 26,86	R\$ 2.148,80



168	PAPEL CARMEM A4 180G C/20FLS NA COR VERMELHA	PCT	80	R\$ 26,86	R\$ 2.148,80
169	PAPEL CARTÃO 48X66 CM, CORES DIVERSAS - 2 FACES	FOLHA	650	R\$ 3,36	R\$ 2.181,83
170	PAPEL CARTÃO 48X66 CM, CORES DIVERSAS - 1 FACE - FOSCO	FOLHA	620	R\$ 3,36	R\$ 2.081,13
171	PAPEL CARMIM (DUPLA FACE) 48X66CM CORES DIVERSAS	FOLHA	400	R\$ 3,61	R\$ 1.442,67
172	PAPEL CARTOLINA 50X66 - DIVERSAS CORES	FOLHA	970	R\$ 2,94	R\$ 2.848,57
173	PAPEL CASCA DE OVO, 180GR, A4, C/50 UNID BRANCO	PCT	82	R\$ 31,89	R\$ 2.615,25
174	PAPEL CELOFANE COLORIDO TRANSPARENTE 80CMX80CM	FOLHA	310	R\$ 5,03	R\$ 1.560,33
175	PAPEL PARDO 60 CM 6 MT LARGURA	ROLO	135	R\$ 50,36	R\$ 6.798,15
176	PAPEL KRAFT 80CMX150M (diversas cores)	ROLO	130	R\$ 235,00	R\$ 30.550,43
177	PAPEL CREPOM 48CMX2M CORES VARIADAS	ROLO	230	R\$ 6,71	R\$ 1.544,07
178	PAPEL DOBRADURA 50X60, CORES VARIADAS	FOLHA	190	R\$ 2,52	R\$ 478,17
179	PAPEL DE PRESENTE ESTAMPAS DIVERSAS ROLO C/ 100 METROS	ROLO	36	R\$ 250,11	R\$ 9.004,08
180	PAPEL DE SEDA 49X59, CORES VARIADAS	FOLHA	270	R\$ 1,44	R\$ 389,70
181	PAPEL FOTOGRAFICO A4 130 G COM 50 UNID	CX	209	R\$ 31,89	R\$ 6.665,71
182	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150 G COM 50 UNID	CX	209	R\$ 36,93	R\$ 7.718,37
183	PAPEL HECTOGRAFICO STENCIL A4 CX C/100	CX	152	R\$ 211,51	R\$ 32.149,01
184	PAPEL LAMINADO 48CMX50CM - CORES DIVERSAS	FOLHA	420	R\$ 2,62	R\$ 1.100,40
185	PAPEL MICRO ONDULADO 50CM X 80CM - CORES DIVERSAS	FOLHA	200	R\$ 10,07	R\$ 2.014,67
186	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS COLORIDAS - PCT 500 UNID	PCT	160	R\$ 67,14	R\$ 10.742,93
187	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS NA COR AMARELA	PCT	160	R\$ 67,14	R\$ 10.742,93
188	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS NA COR AZUL	PCT	160	R\$ 67,14	R\$ 10.742,93
189	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS NA COR ROSA	PCT	160	R\$ 67,14	R\$ 10.742,93
190	PAPEL VERGE A4, 180G, COLORIDO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PCT	350	R\$ 50,36	R\$ 17.624,83
191	PASTA (CAIXA)POLIONDA, ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO 250X130X350 MM, CORES DIVERSAS	UNID	2360	R\$ 10,91	R\$ 25.747,60
192	PASTA ABA ELASTICO OFICIO EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO TAMANHO (CXL) 335X235 MM	UNID	2410	R\$ 16,79	R\$ 40.455,87
193	PASTA PLASTICA COM ELASTICO OFICIO 55MM - COLORIDA	UNID	3410	R\$ 13,09	R\$ 44.648,27
194	PASTA AZ OFICIO 2 L ESTREITO TIGRADA COM 20UND	CX	1605	R\$ 276,97	R\$ 444.536,85
195	PASTA AZ OFICIO 2 L LARGO TIGRADA COM 20UND	CX	1700	R\$ 276,97	R\$ 470.849,00
196	PASTA CANELADA A4 - CORES VARIADAS	UNID	3350	R\$ 8,39	R\$ 28.117,67



197	PASTA CATALOGO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES PLASTICO C/VISOR 108	UNID	320	R\$ 26,86	R\$ 8.595,20
198	PASTA ESCOLAR, POLIONDA, LOMBO 20 MM, DIMENSÃO 250X35X335MM, COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO	UNID	2240	R\$ 17,63	R\$ 39.483,73
199	PASTA ESCOLAR, POLIONDA, LOMBO 20 MM, DIMENSÃO 250X55X335MM, COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO	UNID	240	R\$ 17,63	R\$ 4.230,40
200	PASTA OFICIO COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO, TAMANHO 1/2 OFICIO (MINI), DIMENSÃO 245X3X180MM CORES DIVERSAS	UNID	2240	R\$ 5,87	R\$ 13.156,27
201	PASTA PLASTICA EM L TRANSPARENTE/ CRISTAL - PCT C/10	PCT	280	R\$ 25,18	R\$ 7.050,40
202	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO C/ 50 UNID	CX	360	R\$ 218,22	R\$ 78.558,00
203	PASTAS C/PRESILHAS ROMEU/JULIETA PAPELÃO	UNID	440	R\$ 6,71	R\$ 2.953,87
204	PASTAS CATÁLOGO C/100 ENV. OFICIO C/VISOR 108	CX	162	R\$ 124,22	R\$ 20.123,64
205	PASTAS DE PLASTICO COM GRAMPO TRILHO (ROMEUE JULIETA) FORMATO 335MMX230MM CX COM 50 UNID	UNID	90	R\$ 5,03	R\$ 453,00
206	PLACA DE ISOPOR 30CM X100CMX10MM	UNID	335	R\$ 16,79	R\$ 5.623,53
207	PLACA DE ISOPOR 50CMX100CMX50MM	UNID	835	R\$ 50,36	R\$ 42.047,82
208	PEN DRIVE 16 GB	UNID	145	R\$ 36,93	R\$ 5.354,85
209	PEN DRIVE 64 GB DE MEMÓRIA	UNID	428	R\$ 50,36	R\$ 21.552,65
210	PERFURADOR 2 FUROS FERRO FUNDIDO P/60 FOLHAS	UNID	182	R\$ 167,86	R\$ 30.550,52
211	PERFURADOR METAL 2 FUROS P/40 FOLHAS	UNID	103	R\$ 78,90	R\$ 8.126,36
212	PERFURADOR 2 FUROS, FERRO FUNDIDO P/150 FOLHAS	UNID	92	R\$ 587,51	R\$ 54.051,23
213	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES AZUL	UNID	280	R\$ 8,39	R\$ 2.350,13
214	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES PRETO	UNID	280	R\$ 8,39	R\$ 2.350,13
215	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES VERDE	UNID	280	R\$ 8,39	R\$ 2.350,13
216	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL, ESCRITA GROSSA, NAS CORES VERMELHO	UNID	280	R\$ 8,39	R\$ 2.350,13
217	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 0	UNID	160	R\$ 3,36	R\$ 537,07
218	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 2	UNID	190	R\$ 4,18	R\$ 794,20
219	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 4	UNID	190	R\$ 4,85	R\$ 921,50
220	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 6	UNID	190	R\$ 5,02	R\$ 953,80
221	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 8	UNID	190	R\$ 5,52	R\$ 1.049,43



222	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	UNID	190	R\$ 6,20	R\$ 1.177,37
223	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	UNID	190	R\$ 7,03	R\$ 1.335,70
224	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	UNID	190	R\$ 7,87	R\$ 1.495,93
225	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	UNID	190	R\$ 9,21	R\$ 1.750,53
226	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 20	UNID	190	R\$ 12,91	R\$ 2.452,90
227	PINCEL PARA PINTURA REDONDO FILETE	UNID	190	R\$ 8,39	R\$ 1.594,73
228	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 220 WTS	UNID	160	R\$ 60,43	R\$ 9.668,80
229	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA 220 WTS	UNID	160	R\$ 78,90	R\$ 12.623,47
230	PLÁSTICO POLAZEAL P/PLASTIFICAÇÃO C/100UND TAMANHO A3	CX	180	R\$ 260,18	R\$ 46.833,00
231	PLÁSTICO POLAZEAL P/PLASTIFICAÇÃO C/100UND TAMANHO A4	CX	180	R\$ 117,51	R\$ 21.151,20
232	PORTA CANETAS SIMPLES ACRILICO	UNID	232	R\$ 14,44	R\$ 3.349,31
233	PORTA CANETAS TRIPLO ACRILICO	UNID	282	R\$ 18,80	R\$ 5.302,54
234	PORTA CLIPS DE ACRILICO	UNID	280	R\$ 13,43	R\$ 3.760,40
235	POSTITE 76MMX76MM	UNID	2480	R\$ 11,66	R\$ 28.925,07
236	POSTITE COLORIDO C/4 CORES VARIADAS	PCT	2452	R\$ 18,46	R\$ 45.272,09
237	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO, PRENDEDOR METALICO PCT 1 UNID	UNID	1110	R\$ 31,89	R\$ 35.401,60
238	PRANCHETA MDF A4 COM PRENDEDOR PLASTICO	UNID	1080	R\$ 10,07	R\$ 10.879,20
239	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 150X120CM COM ACESSORIOS PAARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UNID	22	R\$ 537,16	R\$ 11.817,45
240	REFIL FELTRO PARA APAGADOR QUADRO BRANCO NO MINIMO 2MM	UNID	55	R\$ 16,79	R\$ 923,27
241	REFIL FELTRO PARA APAGADOR PLASTICO 15X6CM PARA QUADRO BRANCO	UNID	55	R\$ 16,79	R\$ 923,27
242	REGUA EM MADEIRA TAMANHO 1 MT	UNID	31	R\$ 33,15	R\$ 1.027,65
243	REGUA TRANSPARENTE 30CM PCT COM 10UND	PCT	131	R\$ 22,38	R\$ 2.932,22
244	SUPORTE PARA DUREX	UNID	81	R\$ 50,19	R\$ 4.065,39
245	TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL, MULTIUSO, 21CM E CABO EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA	UNID	213	R\$ 11,19	R\$ 2.383,47
246	TESOURA PARA PICOTAR PAPEL 22,5 CM	UNID	177	R\$ 16,51	R\$ 2.921,68
247	TESOURA PEQUENA 13CM SEM PONTA AÇO - CX COM 30UNIDADES = COLORIDA	UNID	190	R\$ 3,85	R\$ 730,87
248	TINTA 3D DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER 35ML	UNID	240	R\$ 29,37	R\$ 7.049,60
249	TINTA 3D DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITER 35ML	UNID	240	R\$ 16,79	R\$ 4.028,80



250	TINTA GUACHE 500 ML NA COR AMARELA	UNID	120	R\$ 16,79	R\$ 2.014,40
251	TINTA GUACHE 500 ML NA COR AZUL	UNID	120	R\$ 16,79	R\$ 2.014,40
252	TINTA GUACHE 500 ML NA COR BRANCA	UNID	120	R\$ 16,79	R\$ 2.014,40
253	TINTA GUACHE 500 ML NA COR LARANJA	UNID	120	R\$ 16,79	R\$ 2.014,40
254	TINTA GUACHE 500 ML NA COR MARROM	UNID	120	R\$ 16,79	R\$ 2.014,40
255	TINTA GUACHE 500 ML NA COR PRETA	UNID	120	R\$ 16,79	R\$ 2.014,40
256	TINTA GUACHE 500 ML NA COR VERMELHA	UNID	120	R\$ 16,79	R\$ 2.014,40
257	TINTA GUACHE VIDRO DE 15ML, CORES DIVERSAS CX C/12 CORES	CX	200	R\$ 20,98	R\$ 4.196,67
258	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 40 ML	UNID	115	R\$ 13,99	R\$ 1.608,85
259	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	105	R\$ 13,99	R\$ 1.468,95
260	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNID	105	R\$ 13,99	R\$ 1.468,95
261	TINTA PARA TECIDO 250 ML CORES DIVERSAS	UNID	150	R\$ 33,57	R\$ 5.036,00
262	TINTA SPRAY PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 150ML - CORES DIVERSAS	UNID	270	R\$ 26,86	R\$ 7.252,20
263	TNT NA COR AMARELA 1,4X50CM	ROLO	95	R\$ 125,90	R\$ 11.960,18
264	TNT NA COR AZUL ROYAL 1,4X50CM	ROLO	105	R\$ 125,90	R\$ 13.219,15
265	TNT NA COR MARROM 1,4X50CM	ROLO	90	R\$ 125,90	R\$ 11.330,70
266	TNT NA COR VERDE 1,4X50CM	ROLO	97	R\$ 125,90	R\$ 12.211,98
267	TNT NA COR VERMELHA 1,4X50CM	ROLO	95	R\$ 125,90	R\$ 11.960,18
268	TRANSPARENCIA PARA RETROPROJETOR, A4, EMBALAGEM COM 400 FOLHAS	CX	10	R\$ 335,72	R\$ 3.357,23
269	CARTELA MEIA PEROLA AUTOCOLANTE 10 MM - DIVERSAS CORES - pct com 10 unidades	PCT	70	R\$ 8,39	R\$ 587,53
270	CARTELA MEIA PEROLA AUTOCOLANTE 6MM - DIVERSAS CORES - pct com 10 unidades	PCT	70	R\$ 10,07	R\$ 705,13
271	CONTA DE PEROLAS PARA ARTESANATO C/ 500 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PCT	20	R\$ 67,14	R\$ 1.342,87
272	LINHA PARA CROCHE/TRICO 460 METROS PARA ARTESANATO - CORES VARIADAS	ROLO	40	R\$ 11,75	R\$ 470,00
273	ARGOLAS EM ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHOS DE 30 CM - PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 16,79	R\$ 1.510,80
274	TINTA PARA TECIDO - KIT C/6 CORES - SOLUVEL EM ÁGUA - FRASCO COM 37ML	UNID	110	R\$ 30,22	R\$ 3.323,83



275	PINCEL CERDAS NYLON Nº19CN 8/5#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110	R\$ 13,43	R\$ 1.477,30
276	PINCEL CERDAS NYLON Nº18CN 8#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110	R\$ 13,43	R\$ 1.477,30
277	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 6#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110	R\$ 13,43	R\$ 1.477,30
278	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 4#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110	R\$ 13,43	R\$ 1.477,30
279	PINCEL CERDAS NYLON Nº17,5CN 5#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110	R\$ 13,43	R\$ 1.477,30
280	PINCEL CERDAS NYLON Nº16,5CN 2#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	110	R\$ 13,43	R\$ 1.477,30
281	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 3#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40
282	PINCEL CERDAS NYLON Nº17CN 2#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40
283	PINCEL CERDAS NYLON Nº16CN 2/0#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40
284	PINCEL CERDAS NYLON Nº16,5 CN1#, PUNHO MADEIRA, PINTURA AQUARELA.	UNID	80	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40
285	CORDA DE CÂNHAMO PARA EMBRULHAR PRESENTE, ROLO COM 10 METROS	ROLO	50	R\$ 33,57	R\$ 1.678,67
286	CORDA DE NYLON TRANÇADA SUPER RESISTENTE, COM 10 METROS CADA ROLO - CORES DIVERSAS	ROLO	25	R\$ 67,14	R\$ 1.678,58
287	TNT NA COR ROSA 1,4X50CM	ROLO	20	R\$ 125,90	R\$ 2.517,93
				R\$ 18.217,39	R\$ 5.945.221,64

1.3 Os itens desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato/ARP, prorrogáveis por igual período.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Rua Rui Barbosa, Nº159, Setor Centro
CEP:76.195-000, Cezarina /GO



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição de materiais de expediente e papelaria visa dar manutenção e continuidade nas atividades desenvolvidas fornecendo todo suporte adequado aos servidores e a população do Município. O presente processo licitatório, visa atender a essa demanda e manter o serviço público em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para cumprimento de sua finalidade com eficácia, continuidade e economia.

2.3. O processo licitatório visa atender a essa demanda e manter o serviço público em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos.

3. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Forma de entrega do objeto: em até 05 (cinco) dias a partir da solicitação formal efetuada pelo responsável designado pela Secretaria.

3.2 Os produtos poderão ser cotados como similares ou de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente, bem como as condições estabelecidas pelas normas da ABNT, INMETRO, conforme o caso e demais normas reguladoras do setor.

3.3 Fica a contratada a responsabilidade de entrega dos materiais de expediente e papelaria. Devendo se responsabilizar por todas as despesas de envio, e frete do transporte sempre quando for necessário.

3.4 A contratada obriga-se a fornecer os itens (materiais de expediente e papelaria) contratados, conforme o quantitativo e especificações descritas na proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/refazimento, em até 7 (sete) dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.3 Subcontratação

4.4 É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.5 Mediante autorização da Administração.

4.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.



Garantia da contratação

4.7 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Local para entrega dos serviços

5.4 Os materiais adquiridos serão entregues no seguinte endereço após recebimento de ordem de fornecimento: No território do Município de Cezarina -GO, no seguinte endereço;

a) Avenida Palmeiras, Quadra 23, Lote 11, Vila Calândia, Cezarina-Goiás;

Materiais a serem disponibilizados

5.5 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de fornecimento dos itens adquiridos.

6.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.10 Fiscalização Técnica

6.11 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.13 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.14 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.15 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.16 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.17 Fiscalização Administrativa

6.18 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.20 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.21 A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Gestor do Contrato

6.22 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.23 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.24 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.25 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.26 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal.

6.27 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.28 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

7.2 Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

7.4 A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

7.5. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

7.6 Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

7.7 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

7.8 Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.



7.9 Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

Do recebimento

7.10 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.11 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.12 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.13 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.14 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.15 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.15.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.15.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.15.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.15.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



7.15.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.16 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.17 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.17.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.17.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.17.3 Emitir Detalhado para efeito de recebimento definitivo do fornecimento, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.17.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.20.1 o prazo de validade;

7.20.2 a data da emissão;

7.20.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.20.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.20.5 o valor a pagar; e

7.20.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.21 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.22 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Registro Cadastral do município ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.23 A Administração deverá realizar consulta ao Registro Cadastral do Município para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).

7.24 Constatando-se, junto ao Registro Cadastral do Município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.25 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.26 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.27 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento

7.28 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.29 O pagamento será em até 30 dias após recebimento da nota fiscal realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.30 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.31 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.32 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

7.33 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Regime de execução

8.2 O regime de execução do contrato será para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estipulados no Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);



8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão;

Qualificação Técnica

8.21 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.22 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado.

8.22.1 (s) atestado (s) deverá se referir à prestação de serviços de natureza similar e compatíveis com o objeto pretendido, observadas as exigências apresentadas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital

8.23 Alvará de vigilância sanitária, conforme a legislação

8.24 Inscrição no CNES

8.25 Inscrição no conselho competente

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.945.221,64 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima no item 1.1.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Município. A contratação atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Cezarina e suas secretarias correlacionadas como o órgão gerenciador da contratação e as

Rua Rui Barbosa, N°159, Setor Centro

CEP:76.195-000, Cezarina /GO



necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente como órgão participante que justificou a participação no processo de registro de preço.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação orçamentária: 03.03.04.122.0001.2.012.3.3.90.30- Ficha: 46 – PREFEITURA

Dotação orçamentária: 08.09.08.244.1315.2.148.3.3.90.30 – Ficha: 386 – FMAS

Dotação orçamentária: 06.01.10.301.0210.2.037.3.3.90.30 – Ficha: 325 – FMS - Fontes: 102; 107.062; 107.008; 107.064

Dotação orçamentária: 03.07.12.306.0251.2.046.3.3.90.30 – Ficha: 92 – EDUCAÇÃO

Dotação orçamentária: 10.99.18.542.0061.2.110.3.3.90.30 – Ficha: 418 – FMMA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cezarina, 20 de novembro de 2024.

Evanilson Donizete de Moura
Secretário Municipal de Administração e Finanças



COMPROVAÇÃO DO VALOR

Para a obtenção da estimativa do valor da contratação em questão, foi realizada a ampla pesquisa de mercado, na forma do artigo 23 da Lei Federal n. 14.133/21, com a utilização de mais de uma fonte de preços, por meio de:

- ☐ Contratações similares
- ☐ Dados de pesquisa de tabela formal
- ☒ Pesquisa junto a fornecedores
- ☐ Pesquisa junto à base nacional de notas fiscais

Desta forma, verifica-se a regularidade dos valores obtidos, a partir da ampla e diversificada pesquisa realizada.

Cezarina/GO, 20 de novembro de 2024.

Evanilson Donizete de Moura
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Rui Barbosa, Nº159, Setor Centro
CEP:76.195-000, Cezarina /GO